



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento

2011/2185(INI)

11.01.2012

PROJETO DE PARECER

da Comissão do Desenvolvimento

dirigido à Comissão dos Assuntos Externos

sobre o Relatório anual sobre os direitos humanos no mundo em 2010 e a política da UE neste domínio, incluindo as implicações para a política estratégica da UE em matéria de direitos humanos (2011/2185(INI))

Relator: Cristian Dan Preda

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento insta a Comissão dos Assuntos Externos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a especial relevância atribuída aos direitos humanos, à democracia e ao Estado de direito na Comunicação sobre "Aumentar o impacto da política de desenvolvimento da UE: "Aumentar o impacto da política de desenvolvimento da UE: uma Agenda para a Mudança"¹, e salienta que a democracia, o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, a boa governação, a paz e a segurança são condições prévias indispensáveis para o desenvolvimento e a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;
2. Insta a UE a despender esforços adicionais, a integrar de forma mais eficaz os direitos humanos e a democracia na cooperação para o desenvolvimento e a assegurar que os programas da UE para o desenvolvimento contribuam para o cumprimento, pelos países parceiros, das suas obrigações internacionais em matéria de direitos humanos;
3. Reitera a importância de uma política do desenvolvimento orientada para os direitos humanos e insta a UE a estabelecer objetivos específicos, mensuráveis, viáveis e calendarizados para os direitos humanos e a democracia nos seus programas para o desenvolvimento;
4. Congratula-se com a abordagem exposta na "Comunicação conjunta sobre os direitos humanos e a democracia no centro da ação externa da UE – rumo a uma abordagem mais eficaz"², nos termos da qual a cooperação para o desenvolvimento faz parte de uma abordagem integrada em matéria de direitos humanos, que percorre todas as políticas da UE;
5. Assinala que o Relatório anual sobre os direitos humanos no mundo em 2010 não inclui uma secção específica sobre desenvolvimento; realça que, especialmente depois da entrada em vigor do Tratado de Lisboa e tendo em conta a atual estratégia integrada sobre direitos humanos, o relatório anual deve conter uma secção temática dedicada aos "direitos humanos e o desenvolvimento";
6. Recomenda vivamente que os futuros instrumentos de desenvolvimento ponham uma tónica especial nos programas temáticos, quando tratem especificamente de questões relativas aos direitos humanos;
7. Insta a UE a centrar a sua assistência para o desenvolvimento no reforço da construção institucional e no desenvolvimento da sociedade civil nos países beneficiários, já que estes elementos são cruciais para a boa governação e para garantir a responsabilização e a apropriação dos processos de desenvolvimento;

¹ COM(2011)0637.

² COM(2011)0886.

8. Frisa que o direito ao desenvolvimento é um elemento fulcral de controlo da coerência da política para o desenvolvimento.